



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

Ata da quadragésima primeira sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

1. Às treze horas e quinze minutos do dia três de abril
2. de mil novecentos e oitenta e sete (03.04.1987), nesta Ci
3. dade do Recife, Estado de Pernambuco, presentes os Exce-
4. lentíssimos Senhores: Desembargador Presidente, Gabriel
5. Lucena Cavalcanti, e Desembargador Vice-Presidente, Benil
6. des de Souza Ribeiro, Juiz Federal, Doutor José Baptista
7. de Almeida Filho; Juizes de Direito: Doutor Francisco Ro-
8. drigues dos Santos e Doutor Etério Ramos Galvão Filho, Ju-
9. ristas: Doutor Edmir da Boa Viagem Domingues da Silva e
10. Doutor Mickel Sava Nicoloff; e a Procuradora Regional E-
11. leitoral, Doutora Eliane de Albuquerque Oliveira Recena;
12. comigo, Reinaldo Dornelas Camara, Diretor-Geral da Secre-
13. taria, foi aberta a sessão. Lida a ata da sessão anterior,
14. e aprovada à falta de impugnação, passou S.Exa., o Desem-
15. bargador Presidente, à leitura do seguinte expediente: TE
16. LEX CIRCULAR Nº 36, de 03.04.87, endereçado ao Presidente
17. do TRE, com o seguinte teor: "Comunico Vossencia TSE em
18. Sessão de 2.4.87, apreciando Processo nº 8.642, do Estado
19. do Rio Grande do Sul, aprovou a criação da 154a. Zona E-
20. leitoral - ARROIO DO TIGRE, desmembrada da 53a. Zona - SO
21. BRADINHO". DESPACHO: "Lido em sessão. Anote-se." TELEX CIR
22. CULAR nº 35, de 3.4.87, ao Presidente do TRE, com o seguin
23. te teor: "Comunico Vossencia TSE em sessão de 2.4.87, apre-
24. ciando Processo nº 6.022, do Estado de Sergipe, aprovou a
25. criação da 27a. Zona Eleitoral III/3 - Aracaju, desmembra
26. da das 1a. e 2a. Zonas - Aracaju. Ministro Oscar Correa -
27. Presidente do TSE", que também foi o subscritor do telex
28. anterior. DESPACHO: "Lido em sessão. Anote-se." TELEX CIR
29. CULAR nº 37, de 3.4.87, ao Presidente do TRE, cujo teor é
30. o seguinte: "Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência
31. que, em sessão realizada em 31 de março de 1987, fui em-
32. possado no cargo de Presidente do Tribunal Superior Elei-
33. toral. Na mesma solenidade foi empossado na Vice-Presidên-
34. cia o Excelentíssimo Senhor Ministro Aldir Guimarães Pas-
35. sarinho. Ministro Oscar Correa - Presidente do TSE. DESPA
36. CHO: Lido em sessão. Ciente. Agradeça-se, manifestando con-
37. gratulações." Continuou S. Exa., o Desembargador Presiden-
38. te, com o relato dos seguintes feitos administrativos, to-
39. dos de Classe I: PROCESSO Nº 4513/87. O Juiz Eleitoral da
40. 17a. Zona - Paudalho, encaminhando relação de funcionári-
41. os com exercício naquela Zona. DECISÃO: "Unanimemente, re-
42. solveu o TRE ratificar a permanência de TEREZA MARIA DA
43. SILVA NERI, como auxiliar de Cartório." PROCESSO Nº 4565/
44. /87. O Juiz Eleitoral da 62a. Zona - Sertânia, encaminhan
45. do relação de funcionários que foram requisitados para o



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

86

46. Recadastramento, e relação dos funcionários que se encontram em exercício naquele Cartório Eleitoral. DECISÃO: "Unanimemente, resolveu o TRE determinar a devolução de todos os funcionários que se encontram à disposição do Cartório, facultando-se ao Juiz a indicação de 02(dois) auxiliares, que deverão ser regularmente requisitados, observadas as restrições impostas em lei." PROCESSO Nº 4566 / 53. /87. O Juiz Eleitoral da 109a. Zona - Santa Cruz do Capibaribe, encaminhando relação de funcionários requisitados como preparadores eleitorais, naquela Zona. DECISÃO: Unanimemente, resolveu o TRE determinar a devolução dos funcionários que se encontram à disposição do Cartório às repartições de origem, caso isso ainda não tenha sido feito, facultando-se ao Juiz a indicação de um auxiliar, que deverá ser regularmente requisitado, observadas as restrições impostas em lei." PROCESSO Nº 4570/87. O Juiz Eleitoral da 48a. Zona - Altinho, encaminhando relação de funcionários em exercício naquela Zona. DECISÃO: "Unanimemente, resolveu o TRE ratificar a permanência de GENIVALDO JOAQUIM DA SILVA como auxiliar de Cartório, determinando-se a devolução dos demais às repartições de origem, por excederem a lotação do Cartório." PROCESSO Nº 4571/87. O Juiz Eleitoral da 73a. Zona - Belém de São Francisco, informando nome do funcionário em exercício naquela Zona. DECISÃO: "Unanimemente, resolveu o TRE considerar como indicada pelo Juiz a funcionária MARIA WILMA DANTAS, aprovando a indicação, pelo prazo de 01(um) ano, a partir de 01.01.1987." PROCESSO Nº 4572/87. O Juiz Eleitoral da 18a. Zona - Vitória de Santo Antão I/2, informando nomes de funcionários em exercício naquela Zona. DECISÃO: "Unanimemente, resolveu o TRE ratificar a permanência das funcionárias THELMA CRISTINA VIEIRA DOS SANTOS e NECI ALVES DA SILVA, no Cartório Eleitoral." PROCESSO Nº 4573/87. O Juiz Eleitoral da 80a. Zona - Bodocó, informando nome da funcionária em exercício, naquela Zona. DECISÃO: "Unanimemente, resolveu o TRE ratificar a permanência de JOSILENE FERREIRA DOLINO, como auxiliar de Cartório." PROCESSO Nº 4574/87. O Juiz Eleitoral da 94a. Zona - Lajedo, encaminhando relação de funcionários requisitados para o Recadastramento Eleitoral, naquela Zona. DECISÃO: Unanimemente, resolveu o TRE determinar a devolução de todos os funcionários que se encontram à disposição do Cartório às repartições de origem, caso isso ainda não tenha sido feito, facultando-se ao Juiz a indicação de 02(dois) auxiliares, que deverão ser regularmente requisitados, obedecidas as restrições impostas em lei. "



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

87

91. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, do que,
92. para constar, Eu, *Emílio de Sá*, Diretor-Geral
93. da Secretaria, mandei lavrar a presente, que vai devidamen-
94. te assinada.

Emílio de Sá
Emílio de Sá
Emílio de Sá

Emílio de Sá
Emílio de Sá
Emílio de Sá